

DECRETO Nº 026 - DE 20 DE JUNHO DE 2008.
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por transposição, junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 875, de 26 de novembro de 2007, inciso III.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito por transposição de recursos no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para atender despesas de um elemento para outro do mesmo projeto em atividade do orçamento vigente:

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
02.04.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 81)
Suplementação R\$ 20.000,00

02.01.00 – Chefia do Executivo
02.01.02 – Gabinete da Prefeita e Assessorias
3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 18)
Suplementação R\$ 1.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO - R\$ 21.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
02.04.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (ficha 89)
ReduçãoR\$ 20.000,00

02.01.00 – Chefia do Executivo
02.01.02 – Gabinete da Prefeita e Assessorias
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
ReduçãoR\$ 1.000,00

TOTAL REDUÇÃO R\$ 21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	--

PAGE

PAGE 2

DECRETO N. 026, de 20 de junho de 2008
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

